

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 21.08.026.2025, de 21/08/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2024.07.09.2**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2024.07.09.2	COMERCIAL DMS LTDA	R\$ 677,20	Nº 2025.08.19.4

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 21.08.027.2025, de 21/08/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2024.07.09.2**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2024.07.09.2	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA	R\$ 2.649,30	Nº 2025.08.19.3

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



Portaria Diária Nº 21/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	AMANDA FALCÃO FREITAS		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Coordenadora De Tributação E Arrecadação		
CPF Nº	*****	RG Nº	054.*****
Endereço:	*****		

Cidade de destino:	CAUCAIA-CE		
Data da Viagem	22 de agosto		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	cento e vinte cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$125,00	cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: XXI reunião do Fórum de Secretários de Finanças, a realizar-se no dia 22 de agosto no CEMFA - Centro Municipal de Formação e Avaliação, Av. Central, 1425, Tabuba, Caucaia/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 21 º dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria Diária Nº 22/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	AMANDA FALCÃO FREITAS		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Coordenadora De Tributação E Arrecadação		
CPF Nº	*****	RG Nº	054.*****
Endereço:	*****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	25 de agosto		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	cento e vinte cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$125,00	cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: Palestra sobre Reforma Tributária e seus reflexos na gestão das Finanças Públicas dos Estados e Municípios, a realizar-se no dia 25 de agosto, a partir das 08:30h, no auditorio da Sefaz, Av. Alberto Nepomuceno, 6 - Centro, Fortaleza/ce.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 21 º dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria de Diária Nº 24/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	DIONELIO DE SOUSA CAVALCANTE		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	AUDITOR		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	25 de agosto		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	Cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: Palestra sobre Reforma Tributária e seus reflexos na gestão das Finanças Públicas dos Estados e Municípios, a realizar-se no dia 25 de agosto, a partir das 08:30h, no auditorio da Sefaz, Av. Alberto Nepomuceno, 6 - Centro, Fortaleza/ce.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Aos 21 ° dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria de Diária Nº 25/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	IGOR DE JESUS SANTANA		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	AUDITOR FISCAL		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	25 de agosto		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	Cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
C.C.:	*****		

Motivo da viagem: Palestra sobre Reforma Tributária e seus reflexos na gestão das Finanças Públicas dos Estados e Municípios, a realizar-se no dia 25 de agosto, a partir das 08:30h, no auditorio da Sefaz, Av. Alberto Nepomuceno, 6 - Centro, Fortaleza/ce.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Aos 21 ° dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria de Diária Nº 20/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	Francisca Patricia Alves de Almeida		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Diretora do Departamento de Administração Financeira		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	CAUCAIA-CE		
Data da Viagem	22 de agosto		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1/2		
Valor da diária:	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	Cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: XXI reunião do Fórum de Secretários de Finanças, a realizar-se no dia 22 de agosto no CEMFA - Centro Municipal de Formação e Avaliação, Av. Central, 1425, Tabuba, Caucaia/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Aos 21 ° dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria de Diária Nº 23/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	Francisca Patricia Alves de Almeida		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Diretora do Departamento de Administração Financeira		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	25 de agosto		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	Cento e vinte e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	Cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: Palestra sobre Reforma Tributária e seus reflexos na gestão das Finanças Públicas dos Estados e Municípios, a realizar-se no dia 25 de agosto, a partir das 08:30h, no auditorio da Sefaz, Av. Alberto Nepomuceno, 6 - Centro, Fortaleza/ce.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Aos 21 ° dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PORTARIA Nº 20250821.01 / 2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Keliane Millena Aguiar Coelho	
Matrícula Nº: 253658-7	

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Francisco Marculino da Silva	
Matrícula Nº: 010684-4	

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.1, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A COMBUSTÃO E VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**”, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
00044/2025	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 340.000,00
00046/2025	JANGADA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 809.000,00
00047/2025	JANGADA AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 299.800,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333

☎ 85 3222-0520

📱 saude.horizonte

✉ saude@horizonte.ce.gov.br



Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0188/2025

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

S3 ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.561.816/0001-27 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação - LO para fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (etiquetas), localizada no município de Horizonte, Centro na Avenida Coronel Luiz Flávio Nogueira, nº 5761.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.24.5. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** REFRIGERACAO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula 4ª do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.24.6. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. **CONTRATADA:** REFRIGERACAO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula 4ª do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.24.1. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** REFRIGERACAO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Kátia Oliveira Maia e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.20.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 44.930,32 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS TEIXEIRA (CONTRATANTE), E LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2023.08.24.9**. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.06.02.1 - PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do contrato, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste, **tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Eloy Cavalcante Lima e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2025.04.04.4

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 48.146.516/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A DIFICULDADES OPERACIONAIS DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS, COMO AUMENTO EXPRESSIVO NOS CUSTOS DE INSUMOS, DESCONTINUIDADE DE MARCAS E INSTABILIDADES NA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO, QUE COMPROMETERAM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO AJUSTE.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO (CONTRATADA).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2025.04.02.7

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 48.146.516/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A DIFICULDADES OPERACIONAIS DECORRENTES DE FATORES EXTERNOS, COMO AUMENTO EXPRESSIVO NOS CUSTOS DE INSUMOS, DESCONTINUIDADE DE MARCAS E INSTABILIDADES NA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO, QUE COMPROMETERAM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO AJUSTE.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E ANNA BEATRIZ MARINHO BENEVINUTO (CONTRATADA).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 2025.07.04.1 - PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA, INCLUINDO A COLETA DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.15.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 797.560,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAÚDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CHARLES IELPO MOURÃO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 2025.06.27.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. Gezenira Rodrigues da Silva**, resolve **unilateralmente** corrigir o ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00, para 3.3.90.39.00 do **CONTRATO Nº 2025.06.27.2**, originário do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.05.09.1- PE. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objetivo corrigir o ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00, para 3.3.90.39.00 conforme dotação orçamentária do contrato que passará a ser:**

COMO ESTÁ

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO
07	01	12 122 0002 2.033 (Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação R\$ 3.024,00)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.11	1500100100	R\$ 3.024,00
		12 361 0014 2.044 (Manutenção do Programa de Transporte Escolar R\$ 5.712,00)			1500100100	R\$ 672,00
		12 362 0017 2.050 (Manutenção do ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular R\$ 8.064,00)			1553000000	R\$ 5.040,00
					1500000000	R\$ 672,00
					1553000000	R\$ 1.008,00
		12 367 0014 2.058 (Promoção e Inclusão do Ensino Especial R\$ 1.008,00)			1571000000	R\$ 6.384,00
					1500100100	R\$ 336,00
		1550000000			R\$ 672,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 17.808,00

COMO DEVE CONSTAR

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO
07	01	12 122 0002 2.033 (Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação R\$ 3.024,00)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.77	1500100100	R\$ 3.024,00
		12 361 0014 2.044 (Manutenção do Programa de Transporte Escolar R\$ 5.712,00)			1500100100	R\$ 672,00
		12 362 0017 2.050 (Manutenção do ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular R\$ 8.064,00)			1553000000	R\$ 5.040,00
					1500000000	R\$ 672,00
		12 367 0014 2.058 (Promoção e Inclusão do Ensino Especial R\$ 1.008,00)			1553000000	R\$ 1.008,00
					1571000000	R\$ 6.384,00
					1500100100	R\$ 336,00
					1550000000	R\$ 672,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 17.808,00



FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29.12.2023. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIO:** Gezenira Rodrigues da Silva.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.1 - SRP

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONFECÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.08.20.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO(A): L W INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 322.095,97 (trezentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eloy Cavalcante Lima (CONTRATANTE), Cicero Wagner Batista Cruz Filho (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº: 2022.08.01.5. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2022.06.03.1 – PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** V.A FRAGA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.06.03.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 48, de 28/12/2018, com base no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de rastreamento de veículos de interesse da SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 48, de 28/12/2018, tendo vigência a partir de 1º de agosto de 2025 até 1º de agosto de 2026 **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Neto Maia e Valderlânia Alves Fraga Lima.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.24.7. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** REFRIGERACAO SERVICE LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.06.02.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula 4ª do contrato. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.523, DE 28/08/1998, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações no Termo de Referência, e nas condições da proposta de preços adjudicada, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula 4ª do contrato, tendo vigência a partir de 24 de agosto de 2025 até 24 de agosto de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 18 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade e Lilian Maria do Amaral Reginaldo.